



Indicação n° ____/2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PV, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Jonei Santos Petri**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, que viabilize, em caráter de urgência, o serviço de **instalação de uma placa de sinalização de proibido estacionar o veículo na contramão da via na Rua Siqueira Campos, Cep 29.307-220, no bairro Ibitiquara, neste Município.**

Justificativa

A instalação dessa placa é muito importante, para que toda a população, principalmente os motoristas, percebam que naquele local é proibido estacionar o veículo na contramão da via, para se prevenir a ocorrência de acidentes.

Estacionar o veículo na **contramão** da via é uma infração média, prevista pelo art. 181, inciso XV do CTB. Ela gera 4 pontos à CNH do condutor e a penalidade de multa.

Solicito que providencie a placa sinalizadora o mais breve possível.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 06 de Agosto de 2020.

Brás Zagotto
Vereador PV

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

